

pelo Furriel M.<sup>el</sup> Eugenio q' na verd.<sup>o</sup> teve pouco cuid.<sup>o</sup> com elles, tanto pelos q. morrerão, como os q' deixou fugir: Espero, q' o resto com os q. Vm.<sup>os</sup> ali tinha, fizesse a expedição na m.<sup>a</sup> recomendada.

Agora ponho á caminho outra conduta delles, q' bom seria, se ainda ali estiver alguma Embarcação, dilatalla, p.<sup>a</sup> nella os remeter ao Sr. Vice Rey, e de todos me mandar as relaçoens na minha anteced.<sup>o</sup> pedidas.

O Sold.<sup>o</sup> Salv.<sup>o</sup> de Jezus entregou o rendim.<sup>to</sup> dos cruzados do Sal, e os 26\$160 vindos de Parnaguá, como constaria a Vm.<sup>os</sup> pelos recibos, q' se lhe passarão, e tudo se acha já no Cofre da Real Fazenda.

Ainda não chegou á Junta o requerim.<sup>to</sup> de Vm.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> se lhe encontrar a import.<sup>a</sup> da Preta, e seus filhos nos seus soldos atrazados, em q' já não tenho q' dizer mais, de q' sempre Vm.<sup>os</sup> achará em mim húa vont.<sup>a</sup> gr.<sup>da</sup> de obzequiallo.

Fico certo em ficar capturado na Fortal.<sup>a</sup> de Itapema o Cap.<sup>m</sup> de Cavallr.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Pinto Paes Leme, onde se conservará té seg.<sup>da</sup> Ordem minha.

No dia 23 chegou o Porta Estand.<sup>a</sup>, reconduzindo ao Alfer.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Corr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se lhe fazer o seo Conselho de Guerra. Fico na intellig.<sup>a</sup> de ter chegado a Bertioga a Curveta da Armação, de q' hé Cap.<sup>m</sup> Amaro Gomes Brazão, e de ter trazido ao P.<sup>a</sup> Fr. Manoel Jozé de S. Roza Carmelita.

Recebi os Mapas menos o da Bertioga, q' até aqui não appareceo.

Na de Vm.<sup>os</sup> de 19 me participa ter chegado a Sumaca. de q' hé M.<sup>el</sup> Izidoro Jozé Per.<sup>a</sup> do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, despachada p.<sup>a</sup> Parnaguá trazendo por passagr.<sup>os</sup> a esse porto os q. constão da mesma carta de Vm.<sup>os</sup> q. poderá expedilla ao seo destino, e satisfazer ao q' o Sr. Vice Rey lhe pede o instrua das circumstancias a resp.<sup>o</sup> de M.<sup>el</sup> Telles de Mendonça.

Estimarei, q' Vm.<sup>os</sup> tenha cobrado o dr.<sup>o</sup> q' constava da Portaria, q' lhe expedi pela Junta da Real Faz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ser medida a sua importancia no Cofre da mesma. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>os</sup> S. Paulo a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé de Alm.<sup>da</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>os</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa estar acabando a Devaça, q' o seo Antecessor principiou, dos continuados furtos, q' se fazem nessa Villa,



e seus Suburbios de animaes, e boys, vindos do Sul, com vergonha das Just.<sup>as</sup> dessa mesma Villa, sou a dizer lhe q' não só ao culpado, q' Vm.<sup>oe</sup> me diz na mesma, mas a todo, o q. o for legitimam.<sup>o</sup> de tão abominavel culpa, deve Vm.<sup>oe</sup> prender, sem atenção a nenhum privilegio, porq. o não há p.<sup>a</sup> deixar de se punir hum crime tão prejudicial á Republica. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>mo</sup> mor da Villa de Ytú.

Manoel da Costa Garcia, filho de Feliciano da Costa e de Ana Garcia hé legitimam.<sup>o</sup> dezertor do Regim.<sup>to</sup> do Cor.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Mexia Leyte; pelo q. fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em prendello, e deve ser remetido ao Comand.<sup>o</sup> do seo Regim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> nelle ser castigado, tanto pela dezerção, como pela defeza, em q. se poz valendose de armas, q. Vm.<sup>oe</sup> lhe não entregará mais. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>o</sup> a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup>  
das Orden.<sup>as</sup> de Parnaiba.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup> mez em q. me participa as dezord.<sup>as</sup>, intrigas, e falças noticias, q' o Escrivão dos Orfaons Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto anda espalhando nessa Villa, involvendq nestes absurdos os meos procedim.<sup>tos</sup> faltando a verdade, inculcandose valido de meo filho p.<sup>a</sup> comunicar lhe as minhas rezoluçoens, e ofendendo ao carater de Vm.<sup>oe</sup> q' deve respeitar; pelo q' logo q. Vm.<sup>oe</sup> receber esta prenderá na Cadeya dessa Villa ao d.<sup>o</sup> Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto á m.<sup>a</sup> Ordem, participando ao Juiz dos Orfaons, p.<sup>a</sup> q' meta Serventuario no Officio, emq.<sup>to</sup> elle expia a sua culpa.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>oe</sup> me representa de Jozé Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup> e Castro, nada menos posso esperar da sua má conduta, nem nenhum de Vm.<sup>oes</sup> se deve escandalizar da sua libertina lingua, pela pouca ou nenhúa capacid.<sup>o</sup> de q. hé dotado; e como em se acabando o Sumario, hade ser castigado, ao mesmo tempo o será dos dezaforos, com q. vive nessa Cadeya, de onde será mudado a seo tempo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

